

## PORTARIA Nº 340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% a senhora AGDA MARILIA DOS SANTOS RAMOS, no cargo de DIGITADOR, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
certifico, que o (a) presente	<u>Port. 340/17</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
em Iati (PE),	<u>03 / 07 / 2017</u>
	Pollyana C. de Souza Pinto
	Secretária de Administração
Secretário(a) de Administração	